

## Decreto Municipal nº2652/2016, de 17/06/2016.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 289.000,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO	
2020 - Manutenção da Frota Municipal	
423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 121.000,00
1 - LIVRE	R\$ 121.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - CULTURA	
2085 - Manutenção das atividades da Cultura, Biblioteca e Museu	
511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
1 - LIVRE	R\$ 2.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01 - ASPS	
2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	
511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
40 - ASPS	R\$ 6.000,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE	
2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	R\$ 50.000,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP	
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR	
2088 - Manutenção do Parque de Exposições	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
1 - LIVRE	R\$ 30.000,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP	
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR	
2106 - Manutenção do Berçário Industrial	
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
1 - LIVRE	R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 289.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - MDE	
2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 239.000,00

## **Decreto Municipal nº2652/2016, de 17/06/2016.**

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 239.000,00

20 - MDE

R\$ 239.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Altenir Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

---

Daiana A P dos Santos Edtt